

## PLENÁRIO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA

### VERTENTES DO RIO GRANDE - CBH GD2

Ata da 5ª Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2022

1 Aos 15 de dezembro de 2022, às 13h e 40 min, o Comitê da Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande  
2 - CBH GD2, deu início a 5ª Reunião Extraordinária e 8ª de trabalho do ano de 2022, por Videconferência  
3 pela plataforma jit-si meet. Participaram on line os seguintes conselheiros titulares e suplentes:  
4 **Representantes do Poder Público Estadual:** Márcio Heitor Stelmo da Silva (SES MG), Eduardo Araújo  
5 Rodrigues (IGAM); José Jorge Pereira (IGAM), Ronald Gomes (Semad); **Representantes do Poder**  
6 **Público Municipal:** Gustavo Alvarenga Rodrigues (Prefeitura Municipal de Lavras); Paulo Henrique  
7 Dias Campos (Prefeitura Municipal de Carandaí), Matheus Augusto de Oliveira Alves (Prefeitura  
8 Municipal de Nepomuceno); Flávia Otaviana Machado (Prefeitura Municipal de Bom Sucesso);  
9 **Representantes dos Usuários de Recursos Hídricos:** Lucas Passos de Souza (Serviço Autônomo de  
10 Água e Esgoto - SAAE Oliveira); Danielle de Paula Almeida Duarte (SAS - Barbacena); Izaías Cláudio  
11 Mendes de Oliveira (AMG Mineração); **Representantes da Sociedade Civil:** Sálvio de Macedo Silva  
12 (UFSJ); Adriano Valério Resende (Ong IRIS). **E visitantes:** Felipe Marcondes (GEABE/IGAM) e Fabiana  
13 Monteiro de Moura Fernandes Campos (GECBH). **Item 1) Abertura e verificação do quórum pelo**  
14 **Presidente; Item 2) Comunicado dos Conselheiros – Itens diversos ; Item 3) Deliberação do Pacto**  
15 **de Integração entre os Comitês de Bacia Hidrográfica dos Afluentes mineiros do rio Grande para**  
16 **seleção e atuação de entidade a ser equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica, assim como a**  
17 **execução dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos; Item 4) Indicação**  
18 **para composição da Comissão Integrada de Avaliação das Bacias Hidrográficas dos Afluentes**  
19 **mineiros do rio Grande para seleção de entidade a ser equiparada a Agência de Bacia**  
20 **Hidrográfica conforme definido no Pacto de Integração entre os Comitês de Bacia Hidrográfica**  
21 **dos Afluentes mineiros do Rio Grande; Item 5) Aprovação do calendário de reuniões para o ano**  
22 **de 2023; Item 6) Aprovação da ata da 4ª Reunião Extraordinária e 7ª de trabalho do ano de 2022**  
23 **do CBH GD2; Item 7) Considerações finais; Item 8) Encerramento.** Assuntos em Pauta: **Item 1)**  
24 **Abertura e verificação do quórum pelo Presidente:** Foi verificado o quórum pelo Presidente do  
25 Comitê, Gustavo Alvarenga Rodrigues que iniciou a reunião e fez o agradecimento à participação de  
26 todos. O Presidente pediu a palavra e declarou que o papel do comitê de bacia hidrográfica deve ser de  
27 debater e deliberar sobre questões ligadas a Gestão Hídrica da Bacia , sendo que a gestão da bacia é  
28 complexa e precisa ser avaliadas de diferentes óticas, tendo uma macrovisão e uma microvisão. O que  
29 importa é criar efetivas realizações no sentido do bem comum que é a água, através de políticas e  
30 projetos que proporcionam a melhoria da saúde da bacia hidrográfica. Lembrando que o tratamento de  
31 águas das nossas concessionárias para consumo humano é deficiente na retirada de metais pesados e  
32 produtos fármacos. O presidente realizou uma breve apresentação sobre a unificação dos comitês GD1  
33 e GD2, no qual em última reunião, foi batizado de “Comitê de Bacias Hidrográficas Nascentes do Rio  
34 Grande”, tendo em sua composição 66 municípios, 66 focos de desenvolvimento para nova gestão a  
35 partir do mês de junho de 2023. Logo após, passou-se para o **2º item da reunião Comunicado dos**  
36 **Conselheiros - Itens diversos:** O presidente Gustavo deixou aberta a palavra e não houve  
37 manifestação dos conselheiros. Gustavo então fez um breve comentário sobre os recursos do Fhidro,  
38 onde pôde participar de um evento e saber informações sobre a reunião do fórum mineiro realizada em  
39 Belo Horizonte – MG. Em ambas as reuniões foi comentado sobre os recursos Fhidro, onde a lei de  
40 vigência do mesmo, está em fase de término no ano de 2023, tendo a necessidade de ser aprovada  
41 novamente. O presidente Gustavo ainda comentou que no seminário de integração do CBH Grande  
42 realizado em novembro de 2022 na cidade de Poços de Caldas-MG, percebeu muita proximidade e  
43 acessibilidade tanto dos municípios quanto dos órgãos ambientais, ANA e IGAM, no qual estavam  
44 totalmente abertos para receber os representantes dos municípios dos comitês de bacia . Dando

45 sequência, o Presidente passou para o **3º item, Deliberação do Pacto de Integração entre os Comitês**  
46 **de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Grande para seleção e atuação de entidade**  
47 **a ser equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica, assim como a execução dos recursos oriundos**  
48 **da cobrança pelo uso de recursos hídricos;** O presidente Gustavo passou a palavra ao Felipe  
49 Marcondes (GEABE/IGAM) para que o mesmo explanasse sobre o pacto de integração. Felipe  
50 Marcondes (GEABE/IGAM) iniciou dizendo que o principal objetivo do pacto de integração será de  
51 selecionar um entidade equiparada de bacia para atuar na bacia do Rio Grande, e para isto, os oito  
52 comitês da bacia tiveram a participação na construção e avaliação do documento do pacto. Es antes de  
53 ser repassado para aprovação das plenárias, foi solicitado por um dos comitês, que este documento  
54 passasse por um crivo jurídico, então o IGAM passou ao jurídico e não houve nenhum empecilho quanto  
55 ao mérito do pacto , só houveram algumas sugestões de modificações no texto original. As principais  
56 mudanças se obtiveram na **Cláusula quarta** - Da instalação da entidade equiparada à agência de bacia  
57 hidrográfica”, **a) parágrafo terceiro** - onde foi substituído por “ *a entidade equiparada poderá avaliar a*  
58 *possibilidade de manter subsedes administrativas para um atendimento mais qualificado dos comitês*  
59 *de bacia hidrográfica dos afluentes mineiros do rio grande, considerando a área territorial abrangida, e*  
60 *desde que tenha recursos financeiros disponíveis. , b) parágrafo quarto* – onde foi substituído o texto  
61 por: “ a entidade equiparada poderá celebrar parcerias com entes públicos ou privados para instalação  
62 de subsedes administrativas. **Cláusula quinta - Das atividades da Secretaria Executiva: c)** “Caberá  
63 a entidade equiparada prestar o apoio administrativo, técnico e financeiro aos comitês de bacia  
64 hidrográfica dos afluentes mineiros do rio grande , conforme previsto na Lei nº 13.199/99. **Cláusula**  
65 **sexta – dos recursos para o custeio administrativo**, onde foi incluída uma palavra no **d) parágrafo**  
66 **primeiro** – os recursos arrecadados e destinados ao custeio poderão ser compartilhados para a  
67 instalação e manutenção da sede e **subsedes** administrativas da entidade e realizada alteração no **e)**  
68 **parágrafo segundo** - o plano orçamentário anual será apreciado pela câmara integrada de  
69 planejamento e gestão que emitirá parecer de recomendação para deliberação plenária dos respectivos  
70 Comitês de Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros do Rio Grande. O presidente Gustavo passou a  
71 palavra para a plenária onde o conselheiro José Jorge Pereira (IGAM), questionou se a participação de  
72 contribuição será igualitária para cada comitê ou será proporcional a arrecadação de cada bacia; no  
73 qual Felipe Marcondes (GEABE/IGAM) respondeu que existem dois tipos de recursos, o recurso de  
74 investimento que é 92,5% onde a entidade age privativamente na bacia que a originou, e o recurso de  
75 custeio que é de 7,5% onde a entidade tem autonomia administrativa financeira, ou seja, onde vai existir  
76 uma sede considerando um local geograficamente estratégico na bacia e esse recurso de custeio pode  
77 ser compartilhado de acordo com o que cada bacia pode gerar. Após a fala de Felipe, Gustavo deu início  
78 à deliberação sobre o pacto de integração sendo o mesmo aprovado por unanimidade sem nenhuma  
79 contestação. O presidente Gustavo passou ao **4ª Item de pauta; Indicação para composição da**  
80 **Comissão Integrada de Avaliação das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Rio**  
81 **Grande para seleção de entidade a ser equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica conforme**  
82 **definido no Pacto de Integração entre os Comitês de Bacia Hidrográfica dos Afluentes mineiros**  
83 **do Rio Grande:** Com finalidade de composição da comissão integrada de avaliação das bacias  
84 hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Rio Grande o presidente Gustavo fez a escolha de um titular e  
85 um suplente de seguimentos diferentes para a composição, sendo os quais: Titular, conselheira Danielle  
86 de Paula Almeida Duarte representante do segmento de usuários no Serviços de Água e Saneamento  
87 – SAS Barbacena, e suplente, conselheiro Gustavo Alvarenga Rodrigues representante do Poder  
88 Público Municipal na Prefeitura Municipal de Lavras. Passando ao **item 5 de pauta, aprovação do**  
89 **calendário de reuniões para o ano de 2023**, o presidente Gustavo fez a indicação dos dias 16/03/2023  
90 (quinta-feira) , e 17/05/2023 (quarta-feira) para as reuniões a serem tratadas no ano de 2023, sendo as  
91 datas aprovadas pela plenária. **Item 6) Aprovação da ata da 4ª Reunião Extraordinária e 7ª de**  
92 **trabalho do ano de 2022 do CBH GD2;** A ata foi lida pelo presidente Gustavo, sendo a mesma  
93 aprovada por unanimidade. **Item 7) Considerações finais;** O presidente Gustavo fez suas  
94 considerações finais comentando sobre a unificação dos Gd's 1 e 2, no qual se terá 66 municípios com  
95 foco em desenvolvimento o que não será uma tarefa fácil pois demanda a dependência de outros órgãos  
96 como concessionárias, entidades de bacia , etc. Gustavo relatou que o trabalho será muito interessante  
97 e conta com a presença dos conselheiros nessa nova empreitada que será a configuração do Comitê

98 Nascentes do Rio Grande. **Item 8) Encerramento:** O presidente agradeceu a presença de todos e  
99 não havendo mais assuntos a se tratar foi declarada encerrada a sessão da qual lavrou-se a  
100 presente ata.

101

São João Del-Rei, 16 de março de 2023.

Gustavo Alvarenga Rodrigues

Presidente do CBH Vertentes do Rio Grande – GD2

Geraldo Demeralino Sabino

1º Secretário do CBH Vertentes do Rio Grande – GD2